



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2015

Estado de Goiás

ANO 178 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.109

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 18.877, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FOMENTO CULTURAL DO VALE DO SÃO PATRÍCIO – ASTEQ, com sede no Município de Itapaci-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.878, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS CATIREIROS E FOLIOES ESTRELA DO ORIENTE – GOIÂNIA-GO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.077.895/0001-01, com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.879, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE RIO QUENTE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.200.666/0001-96, com sede no Município de Rio Quente-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.880, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE ISRAELÂNDIA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 08.912.654/0001-01, com sede no Município de Israelândia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.881, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a PATRULHA AMBIENTAL DE INTELIGÊNCIA - PAI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.290.278/0001-15, com sede no Município de Anápolis-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.882, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ACADEMIA PORANGATUENSE DE ARTES E LETRAS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.464.452/0001-24, com sede no Município de Porangatu-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.883, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SEARA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.341.457/0001-37, com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.884, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PROJETO RESGATANDO VIDAS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.865.907/0001-16, com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.885, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE LUZIÂNIA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 08.172.953/0001-49, com sede no Município de Luziânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR



LEI Nº 18.886, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E POLIVALENTE DE SENADOR CANEDO - ADEPSC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.943.543/0001-70, com sede no Município de Senador Canedo-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.887, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o MUSEU DA CASA DE PEDRAS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.142.920/0001-72, com sede no Município de Aragarças-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.888, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO DO QUILOMBO E DAS REGIÕES ADJACENTES - ACOQUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.141.961/0001-70, com sede no Município de Silvânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.889, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE UBATAN E REGIÃO - AMDUR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.851.208/0001-38, com sede no Município de Orizona-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.890, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO JUSSARENSE DE DEFESA DOS ANIMAIS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 18.097.860/0001-50, com sede no Município de Jussara-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.891, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO VIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.335.728/0001-13, com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.892, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CASA DE BOIADEIRO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.667.201/0001-11, com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.893, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o SINDICATO RURAL DE CERES, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.386.044/0001-64, com sede no Município de Ceres-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 18.894, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE ARAGUAIA PELO AMBIENTE, CULTURA, DESPORTO, DIVERSIDADE, DIREITOS HUMANOS, LIVRE ORIENTAÇÃO E EXPRESSÃO SEXUAL. SAÚDE, SEGURANÇA E TURISMO - SADHLOESTUR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.082.293/0001-29, com sede no Município de Aragarças-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR



ESTADO DE GOIÁS
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS



AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL

GOVERNO DE GOIÁS

RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ
CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS
FONE: 3201-7600 / 3201-7663
FAX: 3201-7623 / 3201-7779
www.agecom.go.gov.br

DIRETORIA

CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA
PRESIDENTE

ABADIA DIVINA LIMA
DIRETORA DE TELERRADIODIFUSÃO E IMPRESA OFICIAL

PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS
CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRESA OFICIAL

MARA NAZARETTI DE OLIVEIRA CARRIJO
GERENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
REGIÃO	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA
GOIÂNIA	R\$ 706,00
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.141,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.245,00
REGIÃO	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA
GOIÂNIA	R\$ 1.078,00
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.899,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 2.054,00
PREÇO ANÚNCIO (COL/CM) À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS) R\$ 43,75	
EXEMPLAR AVULSO R\$ 5,50	

OBSERVAÇÕES

1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.
2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.
4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:
Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz Fone: 3201-7600 / 3201-7663 - FAX: 3201-7623 / 3201-7779
Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321
Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070
VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas



DECRETO Nº 8.396, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba – FAFICH

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos dos arts. 10, inciso IV, 17, inciso II, e 46 da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400044001674 (vols. I, II, III), em especial do Parecer e Voto CEE/CES no 11/2015, de 30 abril de 2015, do Conselho Estadual de Educação de Goiás,

Decreta:

Art. 1º Fica credenciada, até 31 de janeiro de 2020, a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba – FAFICH, com sede naquela cidade, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 8.397, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza a Universidade Estadual de Goiás – UEG- a celebrar contratos temporários até os valores e quantitativos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500020002317,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Universidade Estadual de Goiás – UEG – autorizada a celebrar 102 (cento e dois) contratos temporários para as funções de docente de ensino superior, distribuídas em referências conforme a titulação acadêmica, nos termos da Lei nº 13.864, de 27 de julho de 2000, com alterações posteriores, especialmente as da Lei nº 18.190, de 16 de outubro de 2013, mediante processo seletivo simplificado, devendo as despesas mensais deles decorrentes ser limitadas ao valor mensal de R\$ 102.096,01 (cento e dois mil e noventa e seis reais e um centavo).

Art. 2º A execução deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º A remuneração do pessoal contratado com fundamento neste Decreto não poderá ser superior à dos servidores efetivos que exerçam a mesma função.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 8.398, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Determina providências para transferências dos recursos financeiros que especifica aos programas e às ações do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento –PAI- e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201500005004164, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Lei nº 18.786, de 08 de janeiro de 2015, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015, e considerando a necessidade de programar e determinar a destinação dos recursos financeiros conforme as prioridades estabelecidas no PAI, com o aporte de recursos aos programas e às ações do referido Plano,

DECRETA:

Art. 1º O Departamento Estadual de Trânsito –DETRAN/GO- deverá transferir à conta bancária FUNDES – PROGRAMAÇÃO ESPECIAL –PAI– de nº 170-7, Operação 006, Agência 4204, da Caixa Econômica Federal, criada pelo Decreto nº 7.694, de 14 de agosto de 2012, o seguinte valor a ser aplicado nos programas e nas ações, conforme abaixo especificados:

ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	VALOR A SER REPASSADO
GOIÁS TURISMO – AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO.	
– AMPLIAÇÃO DA VILA CULTURAL DE GOIÂNIA.	R\$ 529.379,33
TOTAL.....	R\$ 529.379,33

Parágrafo único. O repasse do recurso de que trata o caput deste artigo será efetuado:

I – mediante transferências financeiras, utilizando-se o Sistema Informatizado de Programação e Execução Orçamentária e Financeira –SIOFI-NET;

II – de acordo com cronograma firmado com as respectivas unidades orçamentárias nele discriminadas e em consonância com a liquidação das despesas e disponibilidade financeira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 8.399, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a denominação do Colégio Militar que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da previsão do inciso I do art. 3º da Lei nº 18.507, de 09 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000387,

DECRETA:

Art. 1º O Colégio da Polícia Militar de Palmeiras de Goiás, criado pela Lei nº 18.507, de 09 de junho de 2014, passa a denominar-se “CPMG de Palmeiras de Goiás – CABO PM EDMILSON DE SOUSA LEMES”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 122, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS -FEDRO- no valor de R\$ 2.624.833,33.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea “a”, e 11 da Lei nº 18.766, de 08 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS -FEDRO- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 2.624.833,33 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
ANA CARLA ABRAO COSTA

SUPLEMENTAÇÃO			
3853 - FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - FEDRO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
08 244 1022 2.640	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS VOLTADOS AO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
SALDO CRED. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 2.634.833,33	R\$ 2.624.833,33	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 2.624.833,33	

REDUÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 2702 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
99 999 9999 9.002	RESERVA DE RECURSOS PARA COMPENSAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 2.624.833,33	R\$ 2.624.833,33	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 2.624.833,33	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 123, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DA FAZENDA, no valor de R\$ 70.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea “a”, e 11 da Lei nº 18.766, de 08 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DA FAZENDA 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
ANA CARLA ABRAO COSTA

SUPLEMENTAÇÃO			
2300 - SECRETARIA DA FAZENDA 2302 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
28 843 0000 7.817	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	00
SALDO CRED. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 20.222.640,91	R\$ 96.222.640,91	R\$ 70.000.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 70.000.000,00	

REDUÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 2702 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
99 999 9999 9.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 70.000.000,00	R\$ 70.000.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 70.000.000,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 124, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no valor de R\$ 4.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 11 da Lei nº 18.766, de 08 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de junho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
ANA CARLA ABRAO COSTA

SUPLEMENTAÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 2704 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 126 1121 1.248	RECURSOS TECNOLÓGICOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
SALDO CRED. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 4.000.000,00	

REDUÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 2704 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 126 1121 1.248	RECURSOS TECNOLÓGICOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4 - INVESTIMENTOS	00
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 7.446.320,88	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 4.000.000,00	

SECRETARIA DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 065, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, considerando o disposto no art. 6º, inciso VII, do Decreto estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Pregoeiros da Secretaria de Estado da Casa Civil os servidores:

I - Jaqueline Fátima de Souza, CPF nº 370.992.991-15, matrícula funcional nº 3112330-6, Assistente de Gestão Administrativa;

II - Bárbara Svetlana Nogueira Antinarelli, CPF nº 818.414.851-87, matrícula funcional nº 7282044-7, Assistente de Gestão Administrativa;

III - Divina Gorete da Luz, CPF nº 285.939.791-49, matrícula funcional nº 1622609-6, Assistente de Gestão Administrativa;

IV - Emanuel José Leles do Nascimento, CPF nº 029.171.861-27, matrícula funcional nº 8006911-1, Assessor Especial “C”, Ref. IV

V - Leandro de Sousa Crispim, CPF nº 950.640.361-91, matrícula funcional nº 7283326-5, Analista de Gestão Administrativa;

VI - Torquato Nunes Moraes, CPF nº 968.171.861-53, matrícula funcional nº 7285451-4, Analista de Gestão Administrativa;



§ 1º - O Edital de Licitação indicará o Pregoeiro em cada certame.

§ 2º - Em caso de impedimento o Pregoeiro indicado no Edital de Licitação, será substituído por outro servidor entre os demais designados no at. 1º desta Portaria.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a **Equipe de Apoio**:

I - Bárbara Svetlana Nogueira Antinarelli, CPF nº 818.414.851-87, matrícula funcional nº 7282044-7, Assistente de Gestão Administrativa;

II - Divina Gorete da Luz, CPF nº 285.939.791-49, matrícula funcional nº 1622609-6, Assistente de Gestão Administrativa;

III - Emanuel José Leles do Nascimento, CPF nº 029.171.861-27, matrícula funcional nº 8006911-1, Assessor Especial "C", Ref. IV

IV - Jaqueline Fátima de Souza, CPF nº 370.992.991-15, matrícula funcional nº 3112330-6, Assistente de Gestão Administrativa;

V - Leandro de Sousa Crispim, CPF nº 950.640.361-91, matrícula funcional nº 7283326-5, Analista de Gestão Administrativa;

VI - Sônia Vaz Monteiro, CPF nº 088.126.401-68, matrícula nº 3661776-0, Assessor Especial "B", Ref. IV;

VII - Suely Costa, CPF nº 252.498.191-68, Assessor Especial "C", Referência IV;

VIII - Torquato Naves Moraes, CPF nº 968.171.861-53, matrícula funcional nº 7285451-4, Analista de Gestão Administrativa;

IX - Walcyra de Cássia Nunes, CPF nº 250.963.971-49, matrícula nº 001813412-0, Técnico Administrativo.

Art. 3º - REVOGAR, a Portaria nº 249, de 07 de novembro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

SECRETÁRIO ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia,
aos 16 dias do mês de junho de 2015.

José Carlos Siqueira
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 066, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

PORTARIA Nº 066, DE 16 DE junho DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a **Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Casa Civil**, os seguintes servidores:

I - Presidente

- Jaqueline Fátima de Souza, CPF nº 370.992.991-15, matrícula funcional nº 3112330-6, Assistente de Gestão Administrativa/Gerente de Licitações;

II - Membros

- Bárbara Svetlana Nogueira Antinarelli, CPF nº 818.414.851-87, matrícula funcional nº 7282044-7, Assistente de Gestão Administrativa;

- Divina Gorete da Luz, CPF nº 285.939.791-49, matrícula funcional nº 1622609-6, Assistente de Gestão Administrativa;

- Emanuel José Leles do Nascimento, CPF nº 029.171.861-27, matrícula funcional nº 8006911-1, Assessor Especial "C", Ref. IV;

- Leandro de Sousa Crispim, CPF nº 950.640.361-91, matrícula funcional nº 7283326-5, Analista de Gestão Administrativa;

- Sônia Vaz Monteiro, CPF nº 088.126.401-68, matrícula funcional nº 3661776-0, Assessor Especial "B", Ref. IV;

- Suely Costa, CPF nº 252.498.191-68, matrícula funcional nº 5266190-1, Assessor Especial "C", Referência IV;

- Torquato Naves Moraes, CPF nº 968.171.861-53, matrícula funcional nº 7285451-4, Analista de Gestão Administrativa;

- Walcyra de Cássia Nunes, CPF nº 250.963.971-49, matrícula funcional nº 001813412-0, Técnico Administrativo;

§ 1º - A Comissão funcionará com sua Presidente e, no mínimo, 02 (dois) membros, que serão convocados independentes de comunicação interna.

§ 2º - Nas eventuais faltas e impedimentos da Presidente, esta será substituída pelo servidor Leandro de Sousa Crispim.

Art. 2º - A Comissão processará as modalidades de licitação previstas na Lei estadual 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e, subsidiariamente, pelas Leis federais nºs 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 239, de 13 de outubro de 2014.

Art. 4º - Vigência - esta Portaria terá vigência de 01(um) ano, a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

SECRETÁRIO ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia,
aos 16 dias do mês de junho de 2015.

José Carlos Siqueira
SECRETÁRIO

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	201400028000722	
2. Identificação do Termo.	Segundo Termo Aditivo do Contrato 020/2014-Gerjur.	
3. Objeto	Prorrogação de vigência	
4. Valores	Mensal R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).	
	Anual R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 04.781.396/0001-02
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Pimenta e Dantas Ltda - ME
6. Vigência	Data do Inicio	10/07/2015
	Data do Fim	09/07/2016
7. Dotações Orçamentárias, Fontes e Recursos	Dotação orçamentária nº 2015.4101.04.131.1017 2435.03	
	Natureza de despesa código 3.03.90.39.36	
8. Data de Assinatura	22/06/2015	
	Notas de Empenho nº 00016 e 00054	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - 1. PROCESSO Nº 201300066003601; 2. Modalidade ajuste: Dispensa de Licitação; 3. Identificação do termo: Contrato nº 22/ /2013; 4. VALOR: 12.002.88 (doze mil, dois reais e oitenta e oito centavos); 5. PARTES: AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87; e Sra. Eliane Nogueira de Souza, CPF nº: 723.958.181-00; 6. Dotação Orçamentária nº 2015.66.01.20.604.1066.2008.03; Natureza da despesa: 3.03.90.36.05; Fonte do recurso: 20; Nota de Empenho: 118 de 16 de Junho de 2015; 7. Vigência: 12 (Doze) meses. 8. Data da Assinatura: 18/06/2015. 8. JUSTIFICATIVA: ; o Imóvel acima referido encontra-se bem situado e atende de forma inequívoca, às necessidades dessa Agência 9. NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

AGR
EXTRATO Nº 010/2015

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para o conhecimento dos interessados que autorizou o cadastro nos serviços especiais de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás de que trata a Resolução nº 005, de 08 de fevereiro de 2008, das seguintes empresas:

Processo nº 201500029002810
Interessado: B. V. CABRAL - TRANSPORTES - ME
Resolução nº 223/2015 - CP.

Processo nº 201500029002811
Interessado: DANILLO ANTONIO DE MELO - ME
Resolução nº 224/2015 - CP.

Processo nº 201500029002765
Interessado: CORDEIRO & SOUSA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
Resolução nº 225/2015 - CP.

Processo nº 201500029002639
Interessado: T.C.I. TRANSPORTE COLETIVO ITUIUTABA LTDA - EPP
Resolução nº 226/2015 - CP.

Processo nº 201500029002890
Interessado: NOVA ALEXANIA AG. DE TURISMO, TRANSP. E LOC. DE VEÍC. LTDA - ME
Resolução nº 227/2015 - CP.

Processo nº 201500029002655
Interessado: UTB - UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA
Resolução nº 228/2015 - CP.

Processo nº 201500029003043
Interessado: LUCILAINE GOMES DANTAS - ME
Resolução nº 229/2015 - CP.

Processo nº 201500029003050
Interessado: PRAIA E SOL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME
Resolução nº 230/2015 - CP.

Processo nº 201500029002945
Interessado: RÁPIDO GOIASNORTE LTDA
Resolução nº 231/2015 - CP.

Processo nº 201500029003051
Interessado: ARAGUATUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
Resolução nº 232/2015 - CP.

Processo nº 201500029002926
Interessado: VIAÇÃO TRANSARAXÁ LTDA - ME
Resolução nº 233/2015 - CP.

Processo nº 201500029002946
Interessado: EXPRESSO MINAÇU LTDA - ME
Resolução nº 234/2015 - CP.

Processo nº 201500029002947
Interessado: GUEDES E CIRQUEIRA LTDA - ME
Resolução nº 235/2015 - CP.

Processo nº 201500029002973
Interessado: RENASCEM TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Resolução nº 236/2015 - CP.

Processo nº 201500029002979
Interessado: VIAÇÃO CUNHA LTDA - ME
Resolução nº 237/2015 - CP.

Processo nº 201500029002981
Interessado: GIRASSOIS TRANSPORTES LTDA - ME
Resolução nº 238/2015 - CP.

Processo nº 201400029007853
Interessado: J DOS SANTOS MORAIS - TRANSPORTES - ME
Resolução nº 239/2015 - CP.

Goiânia, segunda-feira, 8 de junho de 2015.

Ridivaldo Chiareloto
Conselheiro Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/15-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna do conhecimento dos interessados que, está disponibilizando o Caderno de Questionamentos do Pregão Presencial nº 010/15-PR-NELIC - Manutenção da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada, balsas e aeródromos do Estado de Goiás - Programa Rodovia Fase II (27 lotes - lotes 01 a 17 - malha pavimentada; lotes 18 a 27 - malha não pavimentada) - processo nº 201400036006779, através de download no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br.

Goiânia, 25 de junho de 2015.

TÁIS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Processo nº 201512404000128

Objeto: Termo de Cessão de Uso que tem por objetivo ceder, a título gratuito, uma Trator Agrícola e demais implementos ao município de Portelândia.

CNPJ: 02.317.378/0001-49.

Valor: sem transferência de recursos

Vigência: 15 de junho de 2015 a 14 de junho de 2018 (três anos).



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

A presidente do Conselho Escolar Núcleo de Tecnologia Educacional de Posse, CNPJ- Nº 04.302.087/0001-02 do Núcleo de Tecnologia Educacional de Posse no uso de suas atribuições legais, especialmente o item 9.1 do Edital de Licitação nº. 001/2015, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8666/93,

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR a licitação, relativa ao objeto da Portaria SEE nº. 3311/2014 à vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº. 001/2015, de 19/05/2015 e considerar o respectivo processo Licitatório concluído e REGULAR.

II-ACATAR a sugestão da dita Comissão de Licitação e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, a empresa vencedora do certame, POSSE POSTO SORRISO. CNPJ Nº 01699909/0001-42, pelo valor da proposta vencedora, ou seja, R\$ 3.51 (Três Reais e Cinquenta e Um Centavos), devendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciadas as compras do combustível e/ou serviços, obedecidos os termos do respectivo Edital e da Lei 8.666/93, especialmente art. 64.

Afixe-se cópia deste termo no placar desta Unidade Escolar do Núcleo de Tecnologia Educacional de Posse, para que surtam os efeitos legais de publicação pertinentes aos atos licitatórios.

POSSE,12DE JUNHO DE 2015

Conselho Escolar Núcleo de
Tecnologia Educacional de Posse
CNPJ: 04.302.087/0001-02
Presidente
Eliane Nascimento
Carimbo e assinatura do presidente.

EXTRATO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE
POSSE-GO
NÚCLEO TECNOLÓGICO EDUCACIONAL DE POSSE
CONTRATANTE: CONS. ESCOLAR NUCLEO DE TECNOLOGIA DE POSSE
CNPJ: 04302087/0001-02
CONTRATADA: POSSE POSTO SORRISO LTDA
CNPJ 01699.909/0001-42
CIDADE- POSSE
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL
VALOR: R\$ 10.579,80
PORTARIA: 3311/2014
Nº PROCESSO: 201400006030773
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2015
O PRESENTE CONTRATO TEM POR FIM A CONTRATAÇÃO
DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DO CONS.ESC.NUCLEO DE
TECNOLOGIA EDUCACIONAL DE POSSE.
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR NUCLEO DE TECN. EDUCACIONAL DE POSSE.
ELIANE NASCIMENTO COUSSEAU

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201400006029909
CONTRATANTE: Conselho da SRE de Planaltina.
CONTRATADO: MF Combustível, Lubrificantes e Serviços Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Combustível,

Lubrificantes e serviços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano
ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2015
RECURSO FINANCEIRO: PROESCOLA
VALOR: 24.888,68 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
PORTARIA: 3246/2014
BASE LEGAL: Lei 8666/93

Lélia Machado de Paiva Combi
Presidente do Conselho da Subsecretaria Regional de Educação de Planaltina

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE
ADVOCACIA SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo : 201100006018666 Data: 13/05/2011
Nome : Status Promoções e Eventos Ltda.
Assunto: Termo Aditivo
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2012 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa Status Promoções e Eventos Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a alteração das disposições contidas nas Cláusulas Quarta e Quinta do Instrumento Contratual, tendo como fundamento o que preconiza o art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:
I – Cláusula Quarta: O Segundo Termo Aditivo terá o valor total de R\$ 104.702,03 (cento e quatro mil setecentos e dois reais três centavos), referente a acréscimo de serviços.

II – Cláusula Quinta: A classificação destas despesas dar-se-á da seguinte forma: Dotação Compactada: 2015.2350.035 / Nº do documento: 00025 / Natureza: 3.3.90.92.71 / Classificação Funcional: 12.368.1018.2.427 /Fonte: 20 / Grupo: 03 / Data: 20/04/2015 / Valor: R\$ 104.702,03.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
DA DATA DE ASSINATURA: 24/06/2015.
DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa Status Promoções e Eventos Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 201100006018666 Data: 13/05/2011
Nome : Araguaia Eventos e Transportes Ltda.
Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2012 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa Araguaia Eventos e Transportes Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a alteração das disposições contidas nas Cláusulas Quarta e Quinta do Instrumento Contratual, tendo como fundamento o que preconiza o art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:
I – Cláusula Quarta: O Segundo Termo Aditivo terá o valor total de R\$ 373.795,35 (trezentos e setenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais trinta e cinco centavos), referente a acréscimo de serviços.
II – Cláusula Quinta: A classificação destas despesas dar-se-á da seguinte forma: Dotação Compactada: 2015.2350.035 / Nº do documento: 00026 / Natureza: 3.3.90.92.71 / Classificação Funcional: 12.368.1018.2.427 /Fonte: 20 / Grupo: 03 / Data: 10/04/2015 / Valor: R\$ 373.795,35.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
DA DATA DE ASSINATURA: 24/06/2015.
DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa Araguaia Eventos e Transportes Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 201500006004147 Data : 05/02/2015
Nome : OSCIP Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental - IDESA
Assunto : Contrato

Termo de Pareceria nº 001/2015 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a OSCIP Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental – IDESA.

DO OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a execução do "PROJETO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DO ESTADO DE GOIÁS – TEMPORADA DE CONCERTOS, TURNÊ ESTADUAL E TURNÊ NACIONAL DE 2015", que contemplará mais de 60 (sessenta) apresentações no decorrer deste ano, conforme projeto apresentado.

DA MODALIDADE: Concurso nº 001/2015

DOS VALORES: R R\$ 1.857.300,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais).

DOS RECURSOS: Dotação Orçamentária: 2015.2201.047 / Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 13 392 1101 2.164 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.89 / Fonte: 20 / Data: 15/06/2015 / Valor: R\$ 1.857.300,00.

DA VIGÊNCIA: O presente TERMO DE PARCERIA terá vigência até 31/12/2015, contados a partir de sua outorga, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

DA DATA DE ASSINATURA: 19/06/2015.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a OSCIP Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental – IDESA.

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE

Portaria nº 195 /2015-GSF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 090/2015-GSF, de 23 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.106, de 24 de junho de 2015, página 11:

ONDE SE LÊ:

*5. Código hash do arquivo público de bilhetes (SHA512):
7665cfaac8cb66cd1df98641c272ee949be635432f679e81c1dac98aab3e19e7bcb850a69bb7228c249560d08c0de2319223708340ebed48443c377cbeb15a9;"
*6. Código hash do arquivo privado de bilhetes (SHA512):
3d28d1870c1c4a595ac706641482326077bc996369dc60ff2da768a22442072dff0fea6e7b87b45365c1880752ace58e26707685fce4f4a52d700abd704c93315;"

LEIA-SE:

*5. Código hash do arquivo público de bilhetes (SHA512):
819d68f0ec41cedc241864f784b83836714258bf7e17ec51dfed8524993fbc48b8668d269aa8a4d9e37e28f2052489ccd8b66e23ef8bfd012426381ed7405510;"
*6. Código hash do arquivo privado de bilhetes (SHA512):
0e6c79b4f6e7e0fc735fff523a675a577599b4892a3e90acf49a4d5eaf8bf5fedaebbb29909378fe37c57d335c55b7454ecbd5c27335a37035b027a5bbfb1668;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

ANÁ CARLA ABRÃO COSTA
Secretária de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015

Processo nº: 201400005002442
Contratantes: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) e o Município de Nerópolis.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização dos serviços do Município de Nerópolis: Alistamento Militar; Secretaria de Finanças (IPTU, ISSQN, Alvarás e outros); PROCON; Ministério do Trabalho (expedição de carteira de trabalho,) prestados pela Prefeitura Municipal de Nerópolis de acordo com a sua finalidade que é manter o atendimento de alto padrão de qualidade na dependência do Condomínio Vapt Vupt.
Vigência: 60 (sessenta) meses.
Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Weiler Jorge Cintra Júnior .
Assina pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN): Thiago Mello Peixoto da Silveira
Assina pelo Município de Nerópolis: Fabiano Luiz da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2015

PROCESSO: 201300005004711.
CEDENTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.
CESSIONÁRIO: MUNICIPIO DE IACIARA.
OBJETO DO TERMO: A Cessão, a título gratuito , de um Trator Agrícola da Marca New Holland, para uso da cessionária nas atividades administrativas e operacionais.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da data de assinatura.
ASSINA PELA PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Weiler Jorge Cintra Júnior.
ASSINA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEGPLAN-GO: Thiago Mello Peixoto da Silveira
DATA DA ASSINATURA: 23.06.2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015

Processo: 201500005000260.
Contratante: Estado de Goiás, representado pela Procuradoria Geral do Estado, com a interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN.
Contratada: CONSTRUTORA PALMEIRAS AMBIENTAL LTDA - ME
Objeto: Locação de imóvel, com área aproximada de 1607,80 m², situado à Avenida Salomão Lopes, Nº 04, Quadra 22 – Centro – Palmeiras de Goiás-GO, para implantação do Vapt Vupt de Palmeiras de Goiás.
Valor Estimado: R\$ 1.188.000,00 (Um milhão cento e oitenta e oito mil).
Data da Assinatura: 24/06/2015.
Vigência: 60 (sessenta) meses.
Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado pelo Dr. Weiler Jorge Cintra Júnior.
Assina pela SEGPLAN: Thiago Mello Peixoto da Silveira.
Assina pela CONSTRUTORA PALMEIRAS AMBIENTAL LTDA-ME: Leonardo Quirino de Freitas.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2015

Processo: 201500005003171
Contratante: Estado de Goiás – Representado pela PGE com a interveniência da SEGPLAN-GO.
Contratado: Fonseca Martins Comercio de Gás Ltda.
Objeto: Fornecimento de 130 botijões de gás liquefeito de petróleo GLP.
Valor: R\$ 6.753,50 (seis mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Assina pela SEGPLAN: Thiago Mello Peixoto da Silveira.
Assina pela Contratado: Rafael Antônio da Fonseca Martins.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015

Processo: 201500005003391.
Contratante: Estado de Goiás, representado pela Procuradoria Geral do Estado, com a interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN.
Contratada: MACROPLAN – PROSPECTIVA, ESTRATÉGIA E GESTÃO S/S LTDA.
Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria para PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA COMPETITIVIDADE E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS.
Valor Estimado: R\$ 4.979.880,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).
Data da Assinatura: 25/06/2015.
Vigência: 15 (quinze) meses.
Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado pelo Dr. Weiler Jorge Cintra Júnior.
Assina pela SEGPLAN: Thiago Mello Peixoto da Silveira.
Assina pela MACROPLAN – PROSPECTIVA, ESTRATÉGIA E GESTÃO S/S LTDA: Gustavo Américo Marinho Figueiredo Porto.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2014

Processo: 201500005002966
Contratante: Estado de Goiás – Representado pela PGE com a interveniência da SEGPLAN-GO.
Contratada: Sistema Mercantil de Higienização e Conservação LTDA.
Objeto: Renovação dos contratos 50/2014, de prestação de serviços de dedetização em unidades da SEGPLAN e Vapt Vupt da capital e interior de Goiás
Valor: R\$ 87.283,56 (oitocentos e sete mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta seis centavos)
Assina pela Procurador: Weiler Jorge Cintra Junior.
Assina pela SEGPLAN: Thiago Mello Peixoto da Silveira.
Assina pela Contratada: Leandro Roberto dos Reis

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2014

Processo: 201500005002966
Contratante: Estado de Goiás – Representado pela PGE com a interveniência da SEGPLAN-GO.
Contratada: DESPRAG Dedetizadora LTDA ME.
Objeto: Renovação dos contratos, 51/2014 de prestação de serviços de dedetização em unidades da SEGPLAN e Vapt Vupt da capital e interior de Goiás
Valor: R\$ 77.291,96 (setenta e sete mil duzentos e noventa um reais e noventa seis centavos)
Assina pela Procurador: Weiler Jorge Cintra Junior.
Assina pela SEGPLAN: Thiago Mello Peixoto da Silveira.
Assina pela Contratada: Marcelo Cardoso de Brito

SECRETARIA DA MULHER, DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DA IGUALDADE RACIAL, DOS
DIREITOS HUMANOS E DO
TRABALHO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 0024/2014.
1. Extrato n.º 044/2015.
2. Processo n.º 2015.1031.900.0022.
3. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o conteúdo das Cláusulas Terceira (DA VIGÊNCIA) e Nona (DO VALOR E DA DOTAÇÃO) do contrato originário.
4. Valor Total: R\$ 187.217,52 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).
5. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT , CNPJ 08.876.217/0001-71 e o Grupo Executivo de Enfrentamento às Drogas - GEED, CNPJ 17.465.354/0001-04.
6. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2015.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Extrato de Contrato

1. Extrato nº. 045/2015.
2. Processo n.º 2014.0001.400.0381.
3. Identificação do Contrato: 0012/2015 – SEMDIT.
4. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, utensílios domésticos, materiais de copa e cozinha e equipamentos de proteção individual, em benefício do Centro Estadual de Referência à Pessoa com Deficiência.
5. Valor Total: R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT, CNPJ/MF nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa Comercial Distribuidor de Secos e Molhados Ômega Ltda - ME, CNPJ/MF nº. 07.603.662/0001-03.
7. Vigência: 12 (doze) meses.
8. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Extrato de Contrato

1. Extrato nº. 046/2015.
2. Processo n.º 2014.0001.400.0381.
3. Identificação do Contrato: 0013/2015 – SEMDIT.
4. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, utensílios domésticos, materiais de copa e cozinha e equipamentos de proteção individual, em benefício do Centro Estadual de Referência à Pessoa com Deficiência.
5. Valor Total: R\$ 5.975,00 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais).
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT, CNPJ/MF nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa M Moraes & irmãos Ltda, CNPJ/MF nº. 01.659.085/0001-87.
7. Vigência: 12 (doze) meses.
8. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015

Processo nº: 201500037000531
Solicitante: Superintendência Executiva de Administração Penitenciária
Modalidade: Dispensabilidade de licitação nº 002/2015
Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Contratada: Gabriela Oliveira Chaves Campos ME sob CNPJ: 06.035.559/0001-33
Objeto: Fornecimento de refeições à unidade prisional do município de São Domingos – GO.
Recursos: 00/Tesouro
Valor Total: R\$ 70.720,00 (setenta mil setecentos e vinte reais).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado, contados a partir de sua outorga pelo Procurador – Chefe da Advocacia Setorial da SSP, com eficácia condicionada à publicação resumida no Diário Oficial do Estado de Goiás.
Data/Outorga: 16 de junho de 2015.
Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário

Portaria nº 606/2015-GAB/SEAP/SSP

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, ainda considerando:

- o que consta nos autos do processo nº 201400037003185, e ainda considerando:
- a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convenções celebrados de interesse do Sistema Penitenciário Estadual, observado os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;
- o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convenções;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR membros da Comissão que tem como finalidade de acompanhar e fiscalizar o fornecimento de alimentação nas Unidades Prisionais do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, no que se refere a qualidade e quantidade:

- I – Francisco de Assis Pires, CPF n. 363.380.871-04, GEAA - Presidente;
- II – Rodrigo Helou Rocha Carneiro, CPF n. 712.771.291-34, Núcleo de Custódia – Membro;
- III – Robson Ferreira Rios, CPF n. 798.717.631-15, Presídio Agroindustrial do regime Semiaberto - Membro;
- IV – Lidiane Gabrielle Rocha de Faria Leal, CPF n. 008.697.031-37, Presídio Feminino - Membro;
- V – Rogério Cordeiro de Toledo, CPF n. 575.186.291-00, POG – Membro;
- VI – Wildes dos Santos Júnior, CPF n. 799.302.551-68, POG – Membro;
- VII – Marcio Junio de Araújo, CPF n. 706.789.651-68, POG – Membro;
- VIII – André Henrique dos Santos Falcão, CPF n. 988.821.633-34, POG – Membro;
- IX – Marcos Aurélio G. de Almeida, CPF n. 818.329.661-00, CPP – Membro;

X – Ana Maria Távora Fundão, CPF n. 497.963.211-49, Central de Triagem – Membro;

XI – Sandro de Souza e Silva, CPF n. 926.212.101-63, Casa do Albergado Ministro Guimarães Natal – Membro.

Art. 2º - Na ausência dos servidores relacionados no art. 3º, o chefe de equipe do dia, em suas respectivas Unidades Prisionais, se responsabilizará pelos procedimentos transcorridos no art. 2º.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, a partir da presente data.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ASSISTÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 176/2015-ACD/SEAP/SSP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário.
Referência: 201400037000784
Vítima: Administração Pública.
Acusado: ASO
Infração: artigo 303, inciso, XXX e artigo 304, incisos, XI XII e XIII da Lei nº 10.460/88.
Síntese do Fato: Consta dos autos que no dia 26 de fevereiro de 2014 a acusada, teve um desentendimento com a custodiada Mirlene Martins de Novais, no momento em que a servidora realizava a revista pessoal das reeducandas que iriam trabalhar na Indústria do Complexo Prisional, em que esta, alegou que servidora não teria moral para corrigir as demais custodiadas em virtude de manter relações afetivas com outra custodiada por nome Lorena de Souza Gomes.
Data da Portaria: 08/06/2015
PUBLIQUE-SE.
Autoridade: Coronel EDSON COSTA ARAÚJO - Superintendente Executivo de Administração Penitenciária da SSP-GO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ASSISTÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 200/2015-ACD/SEAP/SSP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário.
Referência: Sindicância Preliminar nº 247/2013 - 201300037003456
Vítima: Administração Pública.
Acusado: EMM
Infração: artigo 303, inciso, LX da Lei nº 10.460/88.
Síntese do Fato: Consta dos autos que o acusado não compareceu para prestar seus labores na Unidade Prisional de Santa Helena - Go, de 11 de julho de 2013 a 31 de agosto de 2013, conforme cópia de fichas de frequência acostadas aos autos, ou seja, mais de trinta dias ininterruptos, verificou-se também que o servidor não apresentou qualquer justificativa para as contínuas faltas durante todo o período acima apresentado. Na fase inquisitória evidenciou-se a existência de indícios de transgressões disciplinares, ensejando na abertura de processo disciplinar.
Data da Portaria: 18/06/2015
PUBLIQUE-SE.
Autoridade: Coronel EDSON COSTA ARAÚJO - Superintendente Executivo de Administração Penitenciária da SSP-GO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ASSISTÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 198/2015-ACD/SEAP/SSP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário.
Referência: Sindicância Preliminar nº 163/2013 - 201300037001871
Vítima: Administração Pública.
Acusado: WST
Infração: artigo 303, inciso, LX da Lei nº 10.460/88.
Síntese do Fato: Consta dos autos que o acusado não compareceu para prestar seus labores na Unidade Prisional de Quirinópolis-Go, durante todo mês de Março do ano de 2013, ou seja, mais de 30 dias, verificou-se também que o servidor não apresentou qualquer justificativa para as contínuas faltas durante todo o período acima apresentado. Na fase inquisitória evidenciou-se a existência de indícios de transgressões disciplinares, ensejando na abertura de processo disciplinar.
Data da Portaria: 19/06/2015
PUBLIQUE-SE.
Autoridade: Coronel EDSON COSTA ARAÚJO - Superintendente Executivo de Administração Penitenciária da SSP-GO



SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ASSISTÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA
EXTRATO DA PORTARIA Nº 197/2015-ACD/SEAP/SSP
Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário.
Referência: 201400037000249
Vítima: Administração Pública.
Acusado: CSV
Infração: artigo 303, incisos, XXXVIII, XLVI e artigo 304, incisos, II, XII, XIII e XVII ambos da Lei nº 10.460/88.
Síntese do Fato: Consta dos autos do processo que no dia 21 de dezembro de 2013, por volta de 21h, o acusado, foi avistado por um agente de polícia civil da 17ª Delegacia de Polícia do Distrito Federal, conduzindo um veículo VW/GOL, Placa OMW-7437/GO cor prata, tendo nas laterais o logotipo do Governo do Estado de Goiás, pela contramão na Avenida Hélio Prates, em alta velocidade, com aparente sinal de embriaguez e portando arma de fogo, sendo que desceu com esta em punho, e ainda agrediu o agente de polícia civil, acarretando o afastamento temporário de suas atividades laborais diante da necessidade de imobilização do braço esquerdo. Na fase inquisitória evidenciou-se a existência de indícios de transgressões disciplinares, ensejando na abertura de processo disciplinar.
Data da Portaria: 18/06/2015
PUBLIQUE-SE.
Autoridade: Coronel EDSON COSTA ARAÚJO - Superintendente Executivo de Administração Penitenciária da SSP-GO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ASSISTÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA
EXTRATO DA PORTARIA Nº 150/2015
Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário.
Referência: Processo nº 201400037001941
Vítima: Administração Pública.
Acusado: CRA
Infração: artigo 303, incisos, IV e LIV e artigo 304, incisos, XII e XIII da Lei nº 10.460/88.
Síntese do Fato: Consta dos autos que no dia 05/06/2014, o acusado, tentou adentrar a Penitenciária Coronel Odenir Guimarães com 02 (dois) revólveres calibre 38, 06 (seis) celulares, 06 (seis) carregadores e 06 (seis) fones de ouvido, segundo declarações do próprio acusado seriam vendidos ao custodiado Ednaldo Rodrigues Viana. Na fase inquisitória evidenciou-se a existência de indícios de transgressões disciplinares, ensejando na abertura de processo disciplinar.
Data da Portaria: 08/06/2015
PUBLIQUE-SE.
Autoridade: Cel. Edson Costa de Araújo- Superintendente Executivo de Administração Penitenciária

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2015
Às 15:00 horas do dia 25 de junho de 2.015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Gabinete Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 201500015000093, Pregão 006/2015.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote nº: 1 - LOTE ÚNICO
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 08.816.067/0001-00 - ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A
Valor Total: R\$ 99.800,00
Item nº: 1
Produto/Serviço: SEGURO DE VEICULO AUTOMOTOR
Valor Unitário: R\$ 99.800,00 Valor Total:R\$ 99.800,00
Adailton Florentino do Nascimento - Cel PM Chefe do Gabinete Militar

CORPO DE BOMBEIROS
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N. 01/2015

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás toma público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo nº 62291567, a Licença Ambiental Prévia para construção do edifício sede do Comando Geral do CBMGO sito a Av. C-206 com C-198 com C-231, Quadra Área, Lote Área, Jardim América, Goiânia, GO, CEP 74270-060.

RENATO Mendes da Silva – MAJ QOC BM RG 1403
Engenheiro DECON/CAL/CBMGO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Metrobus

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 2015000562
ASSUNTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA VEÍCULO VOLVO B58-CARRO549
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
CONTRATADA: JL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
VIGÊNCIA: 16/06/15 a 16/06/16
VALOR GLOBAL: R\$ 4.369,00
NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: EDUARDO MACHADO E SILVA RODRIGUES, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, GERALDO MARGELA DA SILVA E CARLOS ALBERTO ANDRADE – METROBUS E EDVALDO BRAZ DA COSTA – JL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

Goiânia, 24 de junho de 2015.

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Diretor Presidente

SANEAGO
GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A
AVISO DE JULGAMENTO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3 - 006/2015
PROCESSO Nº 1611/2015 – SANEAGO
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa TRÓPICO CONSTRUTORA LTDA foi julgada vencedora da licitação em referência, conforme ata inclusa no referido processo.
Goiânia, 23 de junho de 2015
Engº Emmanuel Domingos Peixoto Presidente da CPL

Edital de Comunicação
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA), as seguintes licenças:
Licença de Instalação nº 1265/2015 do Sistema de Abastecimento de Água do município de Itumbiara – GO, com vencimento em 18/06/2021;
Licença de Instalação nº 1251/2015 do Sistema de Abastecimento de Água do município de Palmeiras de Goiás – GO, com vencimento em 17/06/2021.
O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 201500025015627; DATA DE AUTUAÇÃO: 19/02/2015; ASSUNTO: Contrato nº 022/2015; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN de CIDADE DE GOIÁS/GO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 11/05/2015; VALOR MENSAL: R\$ 4.588,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais); VALOR TOTAL: R\$ 275.280,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais); PARTES: DETRAN/GO e o Sr. Celso Brandão de Oliveira; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. X, Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 1005 2.192 03 3.3.90.36.05 (20); NOTA DE EMPENHO: 00434; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 35.174,67 (trinta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Termo de Adesão da Ata de Registro de Preço
DESPACHO Nº 103/2015 - Trata-se de aquisição de servidores, equipamento de armazenamento, backup, infra-estrutura, suporte, instalação e licenças de software de banco de dados, conforme descrito na Requisição de Despesa nº 007/2014 – GTI, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 14/2013 do Processo nº 64322.019623/2013-29 realizado pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro Comando de Operações Terrestres - COTER, Órgão Gerenciador do Registro de Preço, no valor total de R\$ 1.171.644,31 (um milhão cento e setenta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), com vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de assinatura. A aquisição destina-se para aparelhar o DETRAN/GO com um conjunto de servidores com estrutura computacional moderna, necessários para atender aos desafios impostos pelos projetos estruturantes já iniciados neste Órgão Executivo de Trânsito, relacionados à segurança da informação, no que diz respeito à modernização, gestão de negócios, melhoria da gestão, ampliação da transparência das ações e agilidade no tempo de respostas dos serviços, conforme declarado na Requisição de Despesas. Deste modo, para tal fim, indica-se a empresa CPD- CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.395.228/0001-28, para a contratação, por meio de adesão a Ata de Registro de Preço, com fulcro no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº. 7.892/2013. Ao Gabinete do Presidente para ratificação. Gerência Especial de Serviços Gerais, Material, Patrimônio e Licitações, em Goiânia, aos 24 dias do mês de junho de 2015.
Belº. GLEZIA AVELINO ROSA Gerência

TERMO DE ADESÃO 001/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2013 - COTER
Processo nº 201400025009562
O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO inscrito no CNPJ 02.872.448/0001-20, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo seu Presidente João Furtado de Mendonça Neto, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1 235 192, inscrito no CPF sob o n.º 292 2108 101-63, RATIFICO e tomo pública a Adesão da Ata de Registro de Preço como “carona” à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 14/2013 do Processo nº 64322.019623/2013-29 do Ministério da Defesa Exército Brasileiro Comando de Operações Terrestres - COTER, cujo objeto é servidores, equipamento de armazenamento, backup, infra-estrutura, suporte, instalação e licenças de software de banco de dados. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.
JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO Presidente do DETRAN-GO

IPASGO
EXTRATO DE CONVÊNIO
Processo nº 4-9-1988720/2014
Extrato nº 042/2015

1- AS PARTES
O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO, Autarquia Estadual, criada pela Lei 4.190, de 22 de outubro de 1962, com sede e foro nesta Capital, à Avenida 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Francisco Taveira Neto, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº. 3292807 SSP/GO 2ª via. e do CPF nº 691.360.761-04.
MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Vicente Ferreira, nº 22, Centro, Goiás, CNPJ nº 00.044.834/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito José Oliveira Fernandes, brasileiro, residente e domiciliado, portador do CPF 015.695.701-91 e do RG nº. 61.660 2º Via (SIC/GO) por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, com sede na Rua Tancredo Almeida Neves, Qd.18, Lt.12, nº 170, Setor São Sebastião, Vicentinópolis, Goiás, CNPJ nº 05.551.032/0001-07, nesta ato representada por seu Presidente Resival Cassimiro de Lima, portador do CPF nº 292.364.791-20 e do RG nº 1761659/ 2º VIA (DGPC-GO).
2- DO OBJETO
O objeto do presente Convênio é permitir a inscrição e admissão, como usuários do Sistema Ipasgo Saúde, aos servidores e ex-servidores das entidades autorizadas pelo Art. 6º da Lei Estadual nº. 17.477, de 25 de novembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 18.463, de 09 de Maio de 2014 e Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012.
3- PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de vigência do presente Convênio é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após a publicação, nos termos do art. 57,inc. II e do art. 116 da lei 8.666/93..

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo nº 4-9-2024154/2015
Extrato nº 068/2015

1- AS PARTES
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.
CNIGV VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, localizada na Av. São João, Qd. 11, Lt. 13, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.887.612/0001-48, neste ato representada por seu representante Hamilton Carneiro, CI nº. 572558 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF nº. 194.163.001-44.
2- DO PROCESSO LICITATÓRIO
Conforme consta dos processos nº 4-9-1795209/2012 e nº. 4-9-2009110/2014, decorrente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, consubstanciado nas disposições da Lei nº. 8666/93, celebram o Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato, processo nº. 4-9-2024154/2015.
3- DO OBJETO
Constitui o objeto do presente Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança armada visando atender as Unidades do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, em sua sede administrativa e unidades descentralizadas na Capital e várias cidades do Interior do Estado, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e demais complementos necessários para a execução dos serviços, haja vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, onde a partes ajustaram que os salários vigentes em 1º de Janeiro de 2015 serão reajustados em 15,50% (quinze, cinquenta por cento), para os vigilantes que laboram em jornada de 12x36 horas.
4- PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo de Repactuação ao contrato compreende ao período de 22/06/2015 a 22/03/2016, data em que expira o 1º Termo Aditivo.
5- VALOR DO CONTRATO
Para a Repactuação referente ao período de 01/01/2015 a 21/03/2015 deverá ser empenhado o valor de R\$34.716,78 (trinta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), no programa 2015.57.04.04.122.4001.4001.03 (20) e elemento de despesa 3.3.90.39.08, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00312, datado de 10/06/2015.



UEG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria UEG/GAB nº 518, de 14/04/2015, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 011/2015, objeto do processo nº 201500020007558, para aquisição de material de consumo para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1, 2, 3, 4, 9, 15, 17, 18, 21 e 22	CALIBRY METROLOGIA COMÉRCIO E CALIBRAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 11.227.424/0001-00	R\$ 3.421,36

7, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20 e 23	ALTERNATIVA COMERCIAL CINENTÍFICA LTDA. CNPJ Nº 11.099.425/0001-16	R\$ 3.287,06
TOTAL GERAL		R\$ 6.708,42

*Os itens 5, 6 e 8 foram DESERTOS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de junho de 2015.

Ivone Pereira de Miranda
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Prof.ª Ma. Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes
Reitora em Exercício

TRIBUNAL DE CONTAS

Relatório da Gestão Fiscal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇASRELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC Federal nº 101/00)

ENTE : ESTADO DE GOIÁS
PODER/ÓRGÃO : PODER LEGISLATIVO -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
PERÍODO :1º Quadrimestre de 2015

I - COMPARATIVOS

HISTÓRICO	Exercício Anterior		1º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.735.791		16.094.358	
Despesas Totais com Pessoal	146.326	0,93%	153.215	0,95%
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	201.812	1,28%	206.410	1,28%
Limite Legal (artigo 20)	212.433	1,35%	217.274	1,35%
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0,00%	0	0,00%
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	79.705		80.905	

Goiânia, 16 de junho de 2015

Moab Nogueira Franco
Gerência de Orçamento e Finanças

Eliane Romeiro Costa
Controle Interno/TCE

Carla Cintia Santillo

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Extrato

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E CONTROLE
SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 201200047000628. **Identificação:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCE-GO. **Contratada:** TICKET SERVIÇOS SA (CNPJ 47.866.934/0001-74). **Fundamentação legal:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Objeto do aditivo:** modificação das Cláusulas SEXTA- DA VIGÊNCIA e SÉTIMA- DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS e ratificação das demais cláusulas do contrato. **Fonte dos recursos:** Tesouro Estadual. **Valor do aditivo:** R\$ 480.927,60 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital de Convocação

COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE
NIRE 523.0000095-5 / CNPJ/MF nº 01.540.533/0001-29
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia Thermas do Rio Quente para se reunirem em Assembleia, a realizar-se em 07 de julho de 2015, às 08:00h na sede da Companhia, situada à Fazenda Água Quente, s/nº, Rio Quente-GO, CEP 75690-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I – **ORDINARIAMENTE:** 1. Apreciação do Relatório Anual da Administração, exame, discussão e deliberação sobre as contas e demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 2014; 2. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício e a destinação dos dividendos, relativos ao exercício social encerrado em 2014; 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o triênio 2015/2018; 4. Fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração; II – **EXTRAORDINARIAMENTE:** 1. Alteração do Estatuto Social para: a) Criar o Cargo de Diretor de Talentos Humanos e ajustar a nomenclatura de cargos da diretoria, refletindo as alterações no Capítulo Quinto, artigos 18, 21, 25, 28 e demais dispositivos do estatuto; b) Adequar o objetivo social da Companhia para incluir as atividades de Parque Aquático e Parque Temático, ajustando o Art. 3º; c) Refletir a deliberação do Conselho de Administração da Companhia no tocante à criação da Filial em Ipojuca-PE, fazendo o necessário acréscimo no art. 2º; 2. Consolidação do Estatuto Social para refletir a nova redação do Estatuto Social; 3. Outros assuntos de interesse da sociedade; **INSTRUÇÕES GERAIS:** 1. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia. 2. O balanço patrimonial da Companhia foi devidamente publicado no dia 30 de abril de 2015, nos periódicos Diário Oficial do Estado de Goiás e Jornal Hoje de Goiânia. 3. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia, mediante a apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76. Rio Quente, 23 de junho de 2015. ASTRID LIEBERENZ - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

63.298

Editais de Comunicação

SPE MIRANTE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH, a Licença Prévia e de Instalação para seu empreendimento, sito Av. Caminho do Lago, S/N, Quadra Gleba, Lote 0002, Setor Fazenda Santo Antônio das Lages, Município de Caldas Novas - GO.

63.386

SPE MIRANTE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH, a Autorização Supressão de Vegetação, para seu empreendimento, sito Av. Caminho do Lago, S/N, Quadra Gleba, Lote 0002, Setor Fazenda Santo Antônio das Lages, Município de Caldas Novas - GO.

63.386

Mendes e Silva Mineração LTDA, empresa de mineração, CNPJ. 15.923.130/0001-73, com endereço na Rod. GO 430 KM 15 Zona Rural, Formosa – GO, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação nº 1117/2015 com validade até 01/06/2021 e a Licença de Funcionamento nº 1183/2015 com validade até 10/06/2021 para a Atividade de Extração e Beneficiamento de Areia e Filito na Fazenda Reunidas Brocotó, Município de Formosa - GO, processo DNPM 860.157/1999.

63.386

Felipe de Oliveira Comelli e Outros, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SMDSES, a Renovação da Licença de Funcionamento nº 069/2012 processo nº 516/2012 com validade até 30/11/2015 para o empreendimento em Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Rio Doce, Rod. GO 174, Zona Rural, Município de Rio Verde- GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

63.386

Alberto Luiz Menegatt torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SMDSES, a Renovação da Licença de Funcionamento nº 029/2014 – 2ª via processo nº 2014017356 com validade até 20/11/2015, para o empreendimento em Sistema Produtor de Leites – SPL. Fazenda Bauzinho – lugar denominado Guanabara, Rod. BR 452, sentido Rio Verde/Itumbiara, Zona Rural, Município de Rio Verde- GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

63.386

HARTUS MAGNUS GONÇALVES BUENO, CPF n.º 869.483.501-00 e RG n.º 3830793 SSP/GO, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 57,92.18ha de formação florestal cerrado aberto baixo, sito FAZENDA MATRINCHÁ município de ISRAELÂNDIA/GO, com área TOTAL de 90,02.68ha.

63.386

GEBER GONÇALVES MOURA, CPF 082.466.021-87, **GEZER GONÇALVES DE MOURA**, CPF 198.000.681-72, **CIRO TAVARES GONÇALVES MOURA**, CPF 082.466.021-87, **MARINA GONÇALVES TAVARES PESCE**, CPF 055.477.436-40 e a empresa **VGBRAS – IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 03.359.558/0001-56, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença de Exploração Florestal para Desmatamento com rendimento Lenhoso em 190,41.60 há, sito Faz. Boa Esperança, Município de Israelândia – GO.

63.386

RIO VERDE 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, torna público que recebeu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Rio Verde, a Licença de Instalação nº 028/2015 do Processo nº 2015003660 para Loteamento Aberto Residencial e Comercial "Harmonia", sito Rod. GO 210, Faz. Lage, Município de Rio Verde – GO.

63.386

LAEDSON PONCIANO DE AZEVEDO torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento para Avicultura à Rodovia GO-164 S/N – Firminópolis-GO . O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

63.383

BONASA ALIMENTOS S/A torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento para Fabricação de Suplementos e Rações Animais à Rodovia Br 020, Zona 02 Setor 202 QD . 3It DE 1 A 4 E 10 . Primeiro ST. Industrial – Formosa-GO . O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

63.383

CONSTRUTORA OAS S/A torna público que RECEBEU da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia- SEMARH/LUZ, a Licença Instalação e de Licença Funcionamento para Extração de Cascalho à Fazenda Casa Pequena-Rodovia Br 040, KMZona 02 Setor 202 QD . 3It DE 1 A 4 E 10 41 a direita, Zona Rural– Luziânia-GO . O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

63.383

NEUZA AVILA REZENDE torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação para uma Barragem à FAZENDA AREIAS E ARRAIAS / SUL GOIANA - ZONA RURAL– MORRINHOS-GO . O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

63.383

GLOBO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás, a Licença de Instalação Ampliação, para Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Sólidos com Potencial de Periculosidade em Senador Canedo / GO.

63.381



DIVINO ALVES DE MORAES, CPF nº 075.246.921-53; Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Luiz de Montes Belos, licença de instalação do loteamento **Jardim Amendoeiras**, com área de: 145.805,00 m2 em São Luiz de Montes Belos - Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA de 006/86, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

63.382

MIQUEIAS MACEDO TRISTÃO inscrita com CNPJ: **21.668.436/0001-23**, torna a público que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada para a fabricação de artigos de serralheria, excetos esquadrias, instalados na Av. Dom Antônio Ribeiro de Oliveira Qd. 45 Lt 19 Parque Trindade - Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 0001/86.

63.377

CARLENE NUNES FERRERIA 91986443191 inscrita com CNPJ: **20.640.345/0001-17**, torna a público que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, instalados na Av. Dom Quimbitas Abrantes Qd. 11 Lt 14 Industrial Santo Antônio - Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 0001/86.

63.378

Marinete Macedo da Silva, CPF: **003.905.177-39**, torna-se público que REQUEREU junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT-Abadiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento para atividade de FÁBRICA DE RAÇÕES, situado na Fazenda Lages e Ponte Nova, lugar denominado Fazenda Mariká da Alba, Zona Rural de Abadiânia – GO.

63.375

SEBASTIAO ALVES DE SANTANA, Inscrito no CPF: **081.851.741-72**, torna público que Recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença de Supressão de Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo, nº 338/2015 do Processo 8024/2014 para desmatamento em 28,193ha, situado na Fazenda Galheiro de Baixo, Zona Rural, no Município de Bom jardim de Goiás - GO.

63.372

Marlene Naves da Silva Jacome, CPF:**300.502.351-68**, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Anápolis-SEMMA a Licença Ambiental de Instalação para Construção de 1(um) Galpão Comercial, localizada na Rua 28, Quadra F, lotes 11,12,12 e 14 do Bairro: Chácara Americanas na cidade de Anápolis-GO.

63.373

PLASTVILLE EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA Torna público que requereu a SEMMA a Licença Ambiental para fabricação de Embalagens Plásticas Flexíveis, localizada à Rua 22 esq. com 43, quadra 35, lotes 01 a 06, Jardim Bela Vista, CEP 74.912-150, Município de Aparecida de Goiânia, atendendo as solicitações do Termo de Referência para MCE e Processo 2015024683.

63.374

A empresa **SM GASES E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP – OXCARE** – CNPJ: 16.458.776/0001-90, torna público que requereu junto a AMMA – Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiânia a Autorização para os meios de publicidade e propaganda: **PAINEL FRONTAL e LUMINOSO**, sito, Av. Caiapó N. 924 Qd.96 Lt.58 Setor Santa Genoveva CEP:.74.672-400 Goiânia-GO.

63.369

A empresa **SM GASES E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP – OXCARE** – CNPJ: 16.458.776/0001-90, torna público que requereu junto a AMMA – Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiânia a **LAS – Licença Ambiental Simplificada** e está em conformidade com as necessidade legais para o empreendimento, sito, Av. Caiapó N. 924 Qd.96 Lt.58 Setor Santa Genoveva CEP:.74.672-400 Goiânia-GO.

63.369

OLIVEIRA & OSÓRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que REQUEREU junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o seguinte empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL localizado no endereço QUADRA 46, LOTE 04, JARDIM DA BARRAGEM VI, CIDADE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

63.370

REQUERIMENTO DE LICENÇA
Auto Posto Minaçu Ltda. – ME CNPJ 08.347.092/0001-92, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação e Funcionamento para as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Rua 14 nº 210 Centro, Minaçu – GO.

63.366

REQUERIMENTO DE LICENÇA
Auto Posto Mina Ltda. – ME CNPJ 14.865.585/0001-17, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação e Funcionamento para as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Av. Pará nº 02 Centro, Minaçu – GO.

63.366

MADERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ nº. 22.107.710/0001-58 situado na Rua Waldomiro da Cunha s/n Esquina com Rua 35 Qd - 75 Lt - 19 e 20 Bairro JK, Anápolis-GO. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA de Anápolis-Goiás. **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO**. Fabricação de móveis com predominância de madeira. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

63.367

RAUL MACHADO DE LIMA, CPF **142.667.330-20** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a licença de instalação e funcionamento para atividade de irrigação com área de 268,00 ha, licença de instalação para atividade de barragem com área de 31,11 ha e a licença de exploração florestal para atividade de desmatamento com área de 9,8886 ha na Fazenda Savana, município de Padre Bernardo - GO.

63.368

BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE GOIANÉSIA – LTDA., CNPJ nº19.429.297/0001-33, torna público que REQUEREU, junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, área de 04.55.38 (há) para desmatamento, situada no Quinhão nº 30 da Fazenda Calção de Couro, município de Goianésia-GO.

63.364

MEPAR METAIS PARREIRA LTDA EPP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.996.396/0001-67, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença de Operação para atividade de Comércio atacadista de sucatas de metal, sito a BR -153, Qd 01, Lote ½ Km 11, Jardim Transbrasiliano, Aparecida de Goiânia – GO.

63.365

POSTO MACIONIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.059.675/0001-13, torna público que recebeu da SECIMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás a Licença de Funcionamento Nº 1254/2015 sob o processo Nº 3686/2015 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores à Rua Francisco Sales, S/Nº, Quadra 07 Lote 20, Bairro Castanheira no município de Iporá - GO, CEP: 76.200-000.

63.363

PRECON INDUSTRIAL S.A; inscrito no CNPJ: 23.452.238/0017-10, torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, processo nº 11744/2010 a Licença de Instalação nº 1237/2015, para atividade de fabricação de peças,ornatos e estruturas de cimento, gesso e amianto, sito a Via Secundária 02 Lt. 10 a 20 Qd. 02, Centro Município de Formosa, Goiás.

63.390

BIO PROJETOS SUSTENTAVEIS EIRELI EPP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia, a licença de instalação até a data 24/06/2017, para Fabricação de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial em Luziânia/GO.

63.388

BIO PROJETOS SUSTENTAVEIS EIRELI EPP, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás, a Licença Prévia para Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Sólidos com Potencial de Periculosidade em Luziânia / GO.

63.388

A empresa, **CERAL OURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, CNPJ: **01.072.172/0001-33**, localizada na Fazenda Rio Verdinho da barra grande, Rod Br 060 Km 422 Sentido Jatai Km 18 à direita, Zona Rural, Rio Verde – Go. Torna público que está pleiteando a Licença Ambiental de Instalação (Ampliação) e renovação da Licença Ambiental de Funcionamento,junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Trabalho de Rio Verde – Go.

63.394

A empreendedor, **NILTO SCHWENING**, CPF: **055.943.190-87**, localizado na FAZENDA CERAL OURO ROD BR 060 KM 422, ZONA RURAL, Rio Verde – Go. Torna público que estará pleiteando a da Licença Ambiental de Instalação,referente a uma UBS- Unidade de Beneficiamento de Sementes junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Trabalho de Rio Verde – Go.

63.394

Prefeituras Municipais

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS
CREENCIAMENTO
Credenciamento – Edital de Chamamento nº 013/2015
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS, por meio da Secretária Municipal de Saúde, torna público que a partir do dia 30 de Junho de 2015 das 8h às 11h e das 13h às 16h, estará realizando o Chamamento Público para credenciamento, visando à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços área da saúde, nos termos do edital.
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde de Anicuns - Goiás
Prazo para entrega de envelopes para realização de inscrições: de 30/06/2015 a 10/07/2015
HORÁRIO: das 8h às 11h e das 13h às 16h
Data de sessão de abertura de envelopes: 13/07/2015
Divulgação da lista dos credenciados: 14/07/2015
Anicuns, 25 de Junho de 2015.
Clédia Lopes
Secretária Municipal de Saúde

63.379

Estado de Goiás
Município de Anicuns
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015.
Processo nº. PLPP018/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
O Prefeito do Município de Anicuns, torna publico que o Pregão Presencial 018/2015, cujo objeto era aquisição de Pneus, resultou – se CANCELADO por conveniência Administrativa. Para maiores informações na sede da Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Tocantins, Nº 1.140, Centro, Anicuns – GO., no horário das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs.
Anicuns, 25 de Junho de 2015.
Manoel Vicente Vieira
Prefeito

63.380

Estado de Goiás
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2015.
Processo nº. PLPP041/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número: 041/2015.
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Prestação de Serviços em Frete. Para maiores informações e obtenção do edital, na sede da Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Tocantins, Nº 1.140, Centro, Anicuns – GO, no horário das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs.
Abertura: 13/07/2015 as 13:00 hs.
Anicuns, 25 de Junho de 2015.
Manoel Vicente Vieira
Prefeito

63.380

Estado de Goiás
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2015.
Processo nº. PLTP003/2015
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Número: 003/2015.
Tipo: Menor Preço Global por item.
Objeto: Execução de Viga de Contenção do Aterro do Lago, Execução dos Pegões Centrais da ponte do vertedouro do Lago, Execução do Canal de Escoamento do Extravaso do Lago. Para maiores informações e obtenção do edital, na sede da Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Tocantins, Nº 1.140, Centro, Anicuns – GO, no horário das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs.
Abertura: 15/07/2015 as 09:00 hs.
Anicuns, 25 de Junho de 2015.
Manoel Vicente Vieira
Prefeito

63.380

Estado de Goiás
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2015.
Processo nº. PLPP039/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número: 039/2015.
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto:Aquisição de pneus. Para maiores informações e obtenção do edital, na sede da Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Tocantins, Nº 1.140, Centro, Anicuns – GO, no horário das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs.
Abertura: 10/07/2015 as 08:00 hs.
Anicuns, 25 de Junho de 2015.
Manoel Vicente Vieira
Prefeito

63.380

Estado de Goiás
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015.
Processo nº. PLPP027/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
O Prefeito do Município de Anicuns, torna publico que o Pregão Presencial 027/2015, cujo objeto era aquisição de Painel Triedro, resultou – se FRACASSADO. Para maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Tocantins, Nº 1.140, Centro, Anicuns – GO., no horário das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs.
Anicuns, 25 de Junho de 2015.
Manoel Vicente Vieira
Prefeito

63.380

Estado de Goiás
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2015.
Processo nº. PLPP040/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número: 040/2015.
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto:Aquisição de Painel Triedro. Para maiores informações e obtenção do edital, na sede da Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Tocantins, Nº 1.140, Centro, Anicuns – GO, no horário das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs.
Abertura: 13/07/2015 as 09:00 hs.
Anicuns, 25 de Junho de 2015.
Manoel Vicente Vieira
Prefeito

63.380

Estado de Goiás
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 012/2015.
Processo nº. PLCP012/2015
O Prefeito do Município de Anicuns, torna publico que o Chamamento Público 012/2015, cujo objeto era destinado à seleção de instituição sem fins lucrativos para firmar contrato de gestão, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços na área da educação superior no município de Anicuns, resultou – se CANCELADO. Para maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Tocantins, Nº 1.140, Centro, Anicuns – GO., no horário das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs.
Anicuns, 25 de Junho de 2015.
Manoel Vicente Vieira
Prefeito

63.380

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHANGUERA
AVISOS DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHANGUERA-GO, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL,com sede na Av. Belchior de Godoy, nº 152, Anhanguera-GO, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar em sua sede os procedimentos licitatórios abaixo elencados, ambos do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** visando obter a melhor proposta para fornecimento do objeto que menciona, conforme especificações constantes do edital do respectivo certame que se encontram à disposição dos interessados, a partir da publicação deste na imprensa:
1 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015: Data e Hora:09/07/2015–08:30 HS. Objeto: Aquisição de PNEUS destinada à manutenção da frota de veículos do município de Anhanguera – Goiás para o exercício de 2.015 .
2 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015: Data e Hora:10/07/2.015–08:30:00HS. Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO nos termos do edital para uso diversos do Município de Anhanguera. Maiores informações poderão ser obtidas junto à CPL da Prefeitura Municipal de Anhanguera-GO, no horário das 08:00hs as 11:00hs e das 13:00hs às 17:00horas, no endereço acima indicado, ou pelo telefone (64) 3469-1265.ANHANGUERA (GO), 25 DE JUNHO DE 2.015. **RAFAELA ROSA DE OLIVEIRA-** Presidente CPL/Pregoeira.

63.394

MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA
Aviso de Edital
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
O MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA, Estado de Goiás torna público que realizará no dia 27 de setembro de 2015 **CONCURSO PÚBLICO**, destinado ao preenchimento de vagas existentes no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Administração Pública do Município, as inscrições poderão ser feitas do dia 03 a 21 de agosto de 2015, exclusivamente presencial.
Edital e Regulamento no Placar da Prefeitura Municipal e nos sites www.somarconsultoria.net.br e www.caiaponia.go.gov.br.
Gabinete do Prefeito Municipal de Caiapônia aos 29 dias do mês de junho de 2015.
Argemiro Rodrigues Santos Neto
Prefeito Municipal
Adilson Leão Leite
Presidente da Comissão do Concurso 01/2015

63.376



MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA
Aviso de Licitação Pública
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015
Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA, Estado de Goiás, comunica aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Salazar, nº 475, Setor Nova Caiapônia, no dia 10/07/2015 às 09h00min, licitação pública na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item visando Registro de Preços, para a confecção de boletins informativos, outdoors e placas de inauguração destinados a manutenção da Administração Pública Municipal. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.caiaponia.go.gov.br.

Caiapônia/GO, 29 de junho de 2015.

GLAICON SELVO PERES
PREGOEIRO

63.376

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2014009858
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
AVISO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATORIO

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência do Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público o CANCELAMENTO do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2015, conforme ofício nº 087/2015, emitido pela Gestora da Previdência Municipal a Sra. ANA PAULA FERREIRA CHAVES, tendo como fundamento legal o descumprimento do art. 49, caput e §1º e art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Cidade Ocidental-GO, 25 de junho de 2015. Publique-se. **ANA PAULA FERREIRA CHAVES**- Gestora do Fundo de Previdência do Município de Cidade Ocidental-GO.

63.394

ESTADO DE GOIÁS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
- O Município de Corumbaiiba-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, "tipo Menor Preço Global", no dia 07 de julho de 2015, às 13300 horas, no Departamento de Licitação - localizado na Sede da Prefeitura Municipal, a Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbaiiba - GO, para contratação de pessoa física ou jurídica especializada na área de engenharia para elaboração geral de projetos, memoriais, orçamentos, gerenciamento de medições, suporte técnico, bem como fiscalização e acompanhamento as obras e serviços de que necessitar o Município da assistência desse profissional; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, esclarecendo que a presente Licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar no 123/2006 e Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Sede do Poder Executivo Municipal, situada a Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, CEP: 75680-000, em horário de expediente. Corumbaiiba-GO, 29 de junho de 2015. Maria Inês da Silva - Pregoeira Oficial

63.385

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA, Estado de Goiás, com sede à Praça José Adamian, por intermédio de sua PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, torna público aos interessados que às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2015, na Sala de Reuniões do GGIM, situado na Rua Visconde de Mauá, s/nº, Setor Sul I, Cristalina/GO, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS" Nº 027/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de serviços de locação de veículos para a Secretaria de Saúde, com motorista, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006. O Edital completo poderá ser retirado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00h e pelo site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3612-3874. Publique-se. Cristalina-GO, 25 de junho de 2015. Pollyanna Xavier de Lima - Pregoeira.

63.394

FMS - FAINA
PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 11.256.865/0001-30, com sede a Rua Pereira Galvão, n.º 237, via CPL torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia 10/07/2015, às 08:00h, no endereço sede da Prefeitura Rua Pereira Galvão n.º 237 - Centro - Faina-GO, CEP 76.740-000, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a Aquisição de Tecidos para Hospital, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/fax (62) 3386-1128 e no site www.prefeituradefaina.com / Faina, 25 de Junho de 2015. Andreli de Melo Camargo / Pregoeira.

63.394

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa n. 208, através de seu Prefeito, Itamar Sebastião Barreto, e a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, Poliana da Silva Mendes, torna público que encontra-se disponível no site www.ibeg.org.br a 2ª Errata da Convocação para entrega de Exame Médico Ocupacional, Toxicológico e Investigação Social do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Formosa - Edital 003/2014, para Provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Formosa/GO. Formosa, 25 de junho de 2015. **ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO** - Prefeito Municipal. **POLIANA DA SILVA MENDES** - Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público.

63.394

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 349/2015

Contrato de Prestação de Serviços.

Contratante: Município de Goianésia-Go.

Contratada: Gadelha tecnologia em Segurança LTDA-ME.

Prazo de vigência: 01/06/2015 a 31/05/2016.

Valor total do Contrato: R\$ 125.640,00 (cento vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta reais)

Signatários: Sr. Tulio gomes de Jesus Contratante(s). Sra. Lucia Helena da Costa Rodrigues.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para o serviço de monitoramento em alarme e câmaras em 30 unidades educacionais, para resguardar a integridade do bem público e monitoramento de segurança via recursos tecnológicos para a preservação do patrimonial. Pregão Presencial nº 057/2015.

Data do contrato 01/06/ 2015.

Goianésia 23 de Junho de 2015.

LUCIA HELENA DA COSTA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Educação
Municipal de Goianésia

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 353/2015

Contrato de Fornecimento.

Contratante: Município de Goianésia-Go.

Contratada: NG Distribuidora d Peças LTDA.

Prazo de vigência: 05/06/2015 a 31/12/2015.

Valor total do Contrato: R\$ 49.300,00 (quarenta e nova mil e trezentos reais)

Signatários: Sr. Wanderson Gomes da Silva Borges Contratante(s). Sra. Lucia Helena da Costa Rodrigues.

OBJETO: Contratada deverá fornecer Peças mecânicas para reposição e manutenção da frota de veículos a disposição do transporte escolar Secretaria da Educação Município de Goianésia Pregão Presencial nº 055/2015.

Data do contrato 05//06/ 2015.

Goianésia 25 de Junho de 2015.

LUCIA HELENA DA COSTA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Educação

Municipal de Goianésia

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2015

Contrato de Fornecimento.

Contratante: Município de Goianésia-Go.

Contratada: L. E.R Centro Automotivo LTDA – ME

Prazo de vigência: 05/06/2015 a 31/12/2015.

Valor total do Contrato: R\$ 17.300,01 (dezesete mil e trezentos reais e um centavos)

Signatários: Sra. Elisangela dos Santos Contratante(s). Sra. Lucia Helena da Costa Rodrigues.

OBJETO: Aquisição peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Sienha Essence 1.6 Placa NLM-6598, Strada Working Placa NKZ- 3773 e Palio Weekend Placa NKZ-3443 de Pregão Presencial nº 055/2015.

Data do contrato 05//06/ 2015.

Goianésia 25 de Junho de 2015.

LUCIA HELENA DA COSTA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Educação

Municipal de Goianésia

ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2015

Contrato de Prestação de Serviços.

Contratante: Município de Goianésia-Go.

Contratada: Mundial Produtos e Serviços LTDA-EPP

Prazo de vigência: 22/06/2015 a 31/12/2015.

Valor total do Contrato: R\$ 20.360,00 (vinte mil e trezentos e sessenta reais)

Signatários: Sr. Marcione de Oliveira Souza Contratante(s). Sra. Lucia Helena da Costa Rodrigues.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos (telas projeção) e recursos tecnológicos, Pregão Presencial nº 067/2015.

Data do contrato 17/06/ 2015.

Goianésia 23 de Junho de 2015.

LUCIA HELENA DA COSTA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Educação
Municipal de Goianésia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO

PREG ÃO Nº		Data de abertura	Horário de abertura
14	Aquisição de peças para máquinas e veículos, ferramentas e materiais diversos, peças para roçadeira e mão de obra diversa destinada a Manutenção de diversas Secretarias Município.	13/07/2015	9:00h
15	Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos, destinados à manutenção de veículos deste Município.	14/07/2015	9:00h
16	Aquisição de material químico para piscinas, material alimentícios e de limpeza em geral destinado a manutenção de diversas secretarias	15/07/2015	9:00h

No prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495 0077. Goiatuba, Estado de Goiás, 25 de junho de 2015. **JOSÉ VIEIRA DO PRADO**, Pregoeiro e **JOSÉ NILTON RIBEIRO**, Gestor Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial).

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA - GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
PROCESSO Nº 027/2015 O MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA - GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, torna público, que fará realizar às 08h30min do dia 13 de julho de 2015, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a aquisição de MATERIAL BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBUQ (BPI/AP) para manutenção e conservação das vias públicas, de acordo com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo III do Edital. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura, com endereço à Rua Sebastião Alves de Faria, s/n, Qd. 52, Bairro Lorena, em Maurilândia - GO, Fone/Fax: (064) 3647-7100, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Maurilândia-GO, 24 de junho de 2015. **TEREZA CRISTINA DA SILVA ARAUJO - PREGOEIRA - JACIRA MARIA RIBEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

63.389

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
EDITAL Nº 275/2015- PREGÃO PRESENCIAL 275/2015

O MUNICÍPIO DE MINAÇU – ESTADO DE GOIÁS, através da Comissão Permanente de Licitação de acordo com os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/07/2015, às 14:30 horas. Na sala de licitações e contratos, na sede da Prefeitura Municipal de Minaçu – Goiás, sito à Av. Amazonas nº 295, centro, licitação da modalidade Pregão Presencial sob o sistema de registro de preço nº 275/2015, tipo menor preço por item, objetivando a Locação de Máquinas e Equipamentos para o Poder Executivo do município de Minaçu-Go, para o exercício de 2015, nos termos e condições estabelecidas no Edital: Os interessados poderão ter acesso ao Edital e seus anexos, através de cópia que será fornecida na sede da Prefeitura Municipal de Minaçu – Goiás, no endereço mencionado alhures. Minaçu - Goiás, 25 de Junho de 2015. Claudia Souza e Silva- Presidente da CPL.

63.394

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - O Município de Nova Roma Estado de Goiás, cumprindo o que prevê a Lei Municipal nº 170/2001, baseada na Lei nº 8.069/90 (ECA), alterada pela Lei Federal nº 12.696/12, ainda no que couberem as legislações pertinentes torna público a "RESOLUÇÃO Nº 02 de 22 de junho de 2015 que Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares" em data unificada. Maiores informações, esclarecimentos e cópia da resolução poderão ser encontrados no site www.novaroma.gov.go.br. Nova Roma/GO, 29 de junho de 2015. Alberto Diniz Santiago - Presidente do CMDCA

63.393

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - O Município de Nova Roma Estado de Goiás, cumprindo o que prevê a Lei Municipal nº 170/2001, baseada na Lei nº 8.069/90 (ECA), alterada pela Lei Federal nº 12.696/12, ainda no que couberem as legislações pertinentes torna público que fará realizar entre os dias 06 de julho 2015 a 17 de julho de 2015, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, no endereço: Praça das Lavadeiras snº Setor Central, sede do CRAS, as inscrições para o primeiro processo de escolha do Conselho Tutelar de Nova Roma em data unificada. Maiores informações, esclarecimentos e cópia do Edital de Convocação poderão ser encontradas no endereço supracitado, pelo fone (62) 3482-1282 no horário comercial, e no site www.novaroma.gov.go.br. Nova Roma/GO, 29 de junho de 2015. Alberto Diniz Santiago - Presidente do CMDCA

63.392

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PLANALTO
DECRETO Nº 068 DE 25 DE JUNHO DE 2015

“Dispõe sobre Dispensa de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PLANALTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de implantar um sistema único de pagamento da folha dos serviços, através de uma agencia bancaria, tendo em vista o princípio da economicidade; **CONSIDERANDO** que a Caixa Econômica Federal é um banco criado pelo Governo Federal, com a finalidade social, o que irá beneficiar os servidores do município, onde poderão fazer empréstimo com juros menores que as demais instituições bancárias; **CONSIDERANDO** que o preço cobrado pelos serviços prestados pela Caixa Econômica Federal é inferior ao cobrado pelas demais instituições bancárias; **CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Art. 24, VIII, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações); **DECRETA:**

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório para a Prefeitura Municipal de Novo Planalto Goiás, possa firmar contrato ou convênio com a Caixa Econômica Federal, com a finalidade da mesma gerenciar a folha de pagamento dos servidores deste município. Art. 2º - O montante dos recursos do município, destinados a quitação da folha de pagamento, deverão ser repassados mensalmente para uma conta específica da Caixa Econômica Federal, juntamente, com um resumo da mesma, para que a instituição possa individualizar e creditar diretamente na conta de cada servidor. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial o Decreto nº 131, de 08 de Dezembro de 2014. **PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Planalto GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de dois mil e quinze (25/06/2015).

DAVI JOSE DE SOUSA - Prefeito

63.387

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 017 /2015
ERRATA 001

O Município de Petrolina de Goiás/GO, torna público que foi transferida a sessão pública da licitação Pregão Presencial nº 017/2015 para às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2015, em sua sede, sito a Praça Teófilo Vieira Mota, nº. 101, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02, com objeto aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para atender a administração, bem como a mesma, em atendimento ao art. 48, I da Lei Complementar 123/2006, será destinada exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h ou no site www.petrolina.go.gov.br. Petrolina de Goiás/GO, 25 de junho de 2015. Cleber Ferreira da Silva, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2015
ERRATA 001

O Município de Petrolina de Goiás/GO, torna público que foi transferida a sessão pública da licitação Pregão Presencial nº 019/2015 para às 13:30 horas do dia 10 de julho de 2015, em sua sede, sito a Praça Teófilo Vieira Mota, nº. 101, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02, com objeto aquisição de materiais odontológicos, bem como a mesma, em atendimento ao art. 48, I da Lei Complementar 123/2006, será destinada exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h ou no site www.petrolina.go.gov.br. Petrolina de Goiás/GO, 25 de junho de 2015. Cleber Ferreira da Silva, Pregoeiro.

63.394

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Pontalina torna público que, no dia 18/08/2015, às 09:00h, será realizada licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** nº 002/2015, tipo maior oferta por item, para concessão de uso da salas nº 02, 07, 10 e 11. O Edital e maiores informações serão obtidos no site www.pontalina.go.gov.br; no endereço Praça Justo Magalhães, s/n - Centro; pelo fone: (64) 3471-1055, no horário das 08:00h às 17:00h e pelo email: licitacaoPontalina@gmail.com. Pontalina, 25 de junho de 2015. Idelbânia Maria da Silva Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

63.391



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 018/2015
Processo nº. 1500;1501;1502;1503;1504;1506;1507;1508;1510;1511;1512;1793;1797/2015. O Município de Portelândia, Estado de Goiás, com sede na Praça Santos Dumont, s/n, Centro, nesta cidade, torna público que, devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Educação na forma do disposto no processos administrativos nº.1500;1501;1502;1503;1504;1506;1507;1508;1510;1511;1512;1793;1797/2015, fará realizar, no dia 10 de Julho de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do prédio sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item (KM/LINHA/MÊS), para Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de Transporte de Passageiros e de Estudantes para atender as secretarias municipais do Município de Portelândia-Go, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Estadual n.º 5.721, de 27 de fevereiro de 2003 e pela súmula n.247 do TCU, instrução normativa n.º.05/10 do dia 29 de setembro de 2010, IN 12/2014 do TCM-GO, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações da contidas na Lei Complementar nº. 147/2014, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital. O Edital e demais documentos poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de Portelândia-GO., nos dias úteis, das 08:00 as 11:00h. e de 13:00h as 17:00h ou pelo site www.portelandia.go.gov.br
Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO., aos vinte e quatro dias do mês de Junho de 2015.
Fábio Henrique de Melo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS
- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 064/2015
TIPO: Menor Preço;
JULGAMENTO: Menor Preço Global.
OBJETO:Contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal líquido, oxigênio medicinal gasoso, ar comprimido medicinal, dióxido de carbono medicinal extra puro, oxido nitroso medicinal, e nitrogênio medicinal para as unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, em caráter de continuidade, conforme especificações do ANEXO - Termo de Referência, do Edital.
DESPACHO: Considerando a necessidade de realizar alterações no Termo de Referência, a Autoridade Competente decidiu **SUSPENDER SINE DIE** a presente licitação.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverdegoias.com.br, e Sala de Licitação – situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.
Rio Verde – Goiás, 25 de Junho de 2015.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 0712015
TIPO: Menor Preço;
JULGAMENTO: Menor Preço Item.
OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de líquido gerador de espuma (LGE), recarga para extintor de pó químico ABC, recarga para extintor CO2, pó químico extintor de incêndio ABC e recarga de cilindros de gás nitrogênio visando utilização no Aeroporto General Leite de Castro, atendendo assim às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
DATA/HORÁRIO: 15 de julho de 2015 às 09h00min
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação – situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.
Rio Verde – Goiás, 25 de junho de 2015.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
PREGOEIRO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº004/2015-CPL

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015-CPL, consubstanciado nos autos do processo nº 2015000493, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:
LICITANTE VENCEDORA: NÓBREGA E GANZAROLI ADVOGADOS ASSOCIADOS.
VALOR: R\$ 168.000,00(Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).
VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00(Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).
Prefeitura Municipal de Senador Canedo, aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015.
Leandro Blamires
Presidente da CPL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015-FMAS

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015-FMAS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consubstanciado nos

autos do processo nº 2015005160, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:
LICITANTE VENCEDORA: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE TINTAS LTDA ME.
ITENS: 41, 42, 43, 44, 45, 46.
VALOR: R\$ 2.064,40 (Dois Mil Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
LICITANTE VENCEDORA: VHPM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.
ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40.
VALOR: R\$ 7.880,00 (Sete Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).
VALOR TOTAL: R\$ 9.944,40 (Nove Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Quarenta Centavos).
Prefeitura Municipal de Senador Canedo, aos 23 dias do mês de Junho do ano de 2015.
Leandro Blamires
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-FMAS

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-FMAS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consubstanciado nos autos do processo nº 2015000729, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:
LICITANTE VENCEDORA: ISENILDA MARIA CHAVE UTO.
ITENS: 8, 11, 25, 26.
VALOR: R\$ 1.099,30 (Um Mil Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos).
LICITANTE VENCEDORA: JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ITENS: 18, 28.
VALOR: R\$ 1.550,00 (Um Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).
LICITANTE VENCEDORA: JOSE TIAGO ESTEVAN DE ALMEIDA EIRELI - ME.
ITENS: 3, 4, 20, 24.
VALOR: R\$ 1.363,20 (Um Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos).
LICITANTE VENCEDORA: KAIROS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
ITENS: 19, 31.
VALOR: R\$ 661,50 (Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).
LICITANTE VENCEDORA: NFG COMERCIAL LTDA.
ITENS: 1, 15, 16, 22.
VALOR: R\$ 1.848,50 (Um Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
LICITANTE VENCEDORA: RAMALAN COMERCIO DE PAPEIS E ROUPAS LTDA.
ITENS: 2, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 21, 23, 27, 29, 30.
VALOR: R\$ 11.202,40 (Onze Mil Duzentos e Dois Reais e Quarenta Centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 17.724,90 (Dezessete Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).
Prefeitura Municipal de Senador Canedo, aos 23 dias do mês de Junho do ano de 2015.
Leandro Blamires
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS - CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU - GOIÁS - EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO - OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato original, realinhamento de preço e aumento de área construída da Construção da Nova Sede do Poder Legislativo Municipal.		
CONTRATADA	N.º CONTRATO	VALOR R\$
MONTEIRO E MARTINHOLTA. - ME.		
CNPJ sob nº 10.792.131/0001-02		
	012/2014	930.438,78
	3º Aditivo (Realinhamento)	44.715,75
	3º Aditivo (Aumento)	145.820,79
Total R\$		1.120.975,32
Prazo de Execução da Obra: Dividida em 03 (três) etapas conf. cronograma físico financeiro, com prazo máximo de até 27 meses, a contar da emissão da primeira ordem de serviço. Valor 1ª Etapa (2014 - Concluída): R\$ 386.923,59 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos). Valor 2ª Etapa (2015 - Realinhada): R\$ 294.686,01 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo). Valor Aditivado (2015 - Aumento área construída): R\$ 145.820,79 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e setenta e nove centavos). Valor 3ª Etapa (2016 - Realinhada): R\$ 293.544,93 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos). Vigência do Contrato: 23/09/2014 a 31/12/2014, prorrogado até 31/12/2015. Data da Assinatura do Contrato: 23/09/2014. Data da Assinatura do Aditivo: 23/06/2015. Recursos: 9 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU; 02.00 - PODER LEGISLATIVO; 02.01 - CÂMARA MUNICIPAL; 1.002 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA; 4.4.90.51.00.00.00.1.00.000.00.00.00 - Obras e Instalações. Empenho nº 174001, de 23/06/2015. Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações.		

Câmaras Municipais

Câmara Municipal de Cavalcante
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

Comissão Processante nº 001/2015, neste ato representado pelo presidente o, vereador Geraldo Pereira dos Santos Junior, considerando a não localização pessoal do Prefeito JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO, inobstante os esforços despendidos,

conforme certidões dos servidores do Legislativo, nos autos do processo, com fulcro no artigo 5º, III do Decreto Lei 201/67, serve –se o presente Edital, para notificar/intimar, o Prefeito João Pereira da Silva Neto, que foi instaurado contra si um processo por infração político administrativa, autuado sob o nº 005/2014, sendo a seguinte acusação: atraso na prestação de constas, envio irregular dos balancetes, agiu de foram incompatível com o que dispõe o artigo Art 4º, incisos I e VII, do Decreto Lei nº 201/67. Em razão desses fatos o Prefeito João Pereira da Silva Neto, Fica Notificado/Intimado, para no prazo de 10(dez) dias a contar da primeira publicação, (art.5º, III do Decreto Lei 201/67) apresente perante a Comissão Processante, Defesa aos fatos descritos na denuncia, podendo arrolar testemunhas até o limite de 10 (dez), bem como protestar por todas as provas que forem de seu interesse. COMO O PREFEITO NÃO FOI LOCALIZADO EM SUA RESIDÊNCIA, OU NA PREFEITURA E LOCAIS ONDE SE ENCONTRAM ÓRGÃOS PÚBLICOS, fica a sua disposição cópias integrais do processo na secretaria da edilidade, que poderão ser retiradas mediante recibo e/ou a seu procurador devidamente documentado para a retirada. Para que exterioriza seus efeitos jurídicos, é publicado o presente edital.

Cavalcante, 22 de junho de 2015.

GERALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2015
A Câmara Municipal de São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, que alienará em hasta pública, **Modalidade Leilão** de conformidade, e com a Lei nº 8.666/93, que no dia **17/07/2015 às 14:00 horas**, na sede Legislativa, bem inservível a administração, sendo, 01 veículo de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderá ser obtido na sede da Câmara Municipal de São Luis de Montes Belos, sito na Rua Rio da Prata, n. 662, Centro, São Luis de Montes Belos, GO, no horário de expediente, fone (64) 3671-1622 / (62) 8544-3261/9618-3703. www.ikleitoes.com.br.
EBER DIAS DOS SANTOS-Presidente da Câmara Municipal.

Centro de Educação Profissional
em Artes Basileu França

Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015
MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Especial de Licitações do Conselho Diretor do Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França (ITEGO em Artes Basileu França), instituída pela portaria nº. 006/2015-CEPABF, CNPJ/MF sob o nº. 08.295.673/0001-28, torna público a realização de processo de licitação “tomada de preços” de n.º 006/2015 a realizar-se às **9:00hs do dia 28 de julho de 2015**, na sala dos professores do Itego em Artes Basileu França, sito a Avenida Universitária, n.º 1.750, Setor Leste Universitário, CEP: 74605-010 – Goiânia –GO, quando estarão sendo recebidos os envelopes de habilitação e preços para selecionar as melhores propostas, visando a contratação de: **EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES** no imóvel localizado no ITEGOABF, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico e anexos, nos termos do Edital. O Edital completo estará disponível no site www.basileufranca.org e no endereço supramencionado com informações pelo telefone 62 3201 4045.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA PAD Nº 167/2015-GAB/SES
Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº 10.460/88 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:
Art. 1º –Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível falta disciplinar imputada à servidora Rosane Matos Costa, CPF nº 557.268.281-00, estatutária, do Grupo Ocupacional analista de Saúde, ocupante do cargo de Biomédica, com lotação na Gerência de Gestão de Pessoas, desta Pasta.
A instauração do presente procedimento faz-se necessária face à informação da Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal/SGPF, por meio da C.I. Nº s/n/2015-GFP/SES, constante nos autos de nº 201500010010584, de que a referida servidora, abandonou suas funções a partir de 01 de abril de 2015.

Portanto, pela conduta retromencionada, abandonar o suas funções, a servidora em pauta transgrediu, em tese, o artigo 303, inciso LX – abandonar, *sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos* –, da Lei nº 10.460/88, infração punível com a penalidade de demissão, nos termos do artigo 317, da mesma legislação.

Art. 2º – DETERMINAR, por parte da Secretaria Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio de cópia dessa à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças – SGPF, para as devidas anotações no assentamento da servidora.

Art. 3º – ENVIAR os autos, após a publicação desta portaria, à **1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** – 1ª CPPAD, instituída pela Portaria nº 333/2012-GAB/SES, para que essa cientifique a interessada quanto a instauração de procedimento administrativo disciplinar em seu desfavor; bem como dê início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto art. 1º.

Art. 4º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – DETERMINAR, à Comissão Processante, que cientifique a Controladoria-Geral do Estado, quanto a instauração deste feito.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA PAD Nº.169/2015-GAB/SES

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº.10.460/88 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível falta disciplinar imputada à servidora Eliana Alves da Silva, estatutária, ocupante do cargo de assistente técnico de saúde, com lotação na Creche Cantinho Feliz/SES.

A instauração do presente procedimento, faz-se se necessária, face à informação do Setor de Frequências/Coordenação da Folha de Pagamento, por meio do C.I. s/nº 2015-GGP/SGPF/SES, fls.02, constante nos autos de nº.201500010011175, que após análise das folhas de ponto da supracitada servidora, apurou que essa faltou ao serviço, injustificadamente, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercalados.

Portanto, pela conduta retromencionada, o servidor em epígrafe transgrediu, em tese, o artigo 303, inciso LXI – *faltar, sem justa causa, ao serviço por 45 (quarenta e cinco) dias interpolados, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias* – da Lei nº.10.460/88, infração punível com a penalidade de demissão, nos termos do artigo 317, da mesma legislação.

Art. 2º – DETERMINAR, por parte da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio de cópia dessa à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças – SGPF, para as devidas anotações no assentamento da servidora.

Art. 3º – ENVIAR os autos, após a publicação desta portaria, à 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 2ª CPPAD, instituída pela Portaria nº.001/2013-GAB/SES, para que essa cientifique a interessada quanto a instauração de procedimento administrativo disciplinar em seu desfavor; bem como dê início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto art. 1º.

Art. 4º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – DETERMINAR, à Comissão Processante, que cientifique a Controladoria-Geral do Estado, quanto a instauração deste feito.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA PAD Nº 171/2015-GAB/SES

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº 10.460/88 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com fito apurar possível falta disciplinar imputada à servidora Gheisa Moura Leão Pinheiro, CPF nº 641.332.301-91, estatutária, ocupante do cargo de Analista de Saúde desta Secretaria, com lotação no Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO.

A abertura do presente procedimento faz-se necessária face à informação constante nos autos de nº 201500010011355, por meio do C.I. nº 32/2015-GFP/SES, da Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal, de que o referido servidor, abandonou suas funções a partir de 01º de junho de 2015.

Portanto, pela conduta retro mencionada, abandonar o seu cargo, a servidora em pauta transgrediu, em tese, o artigo 303, inciso LX – *abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos* –, da Lei nº 10.460/88, infração punível com a penalidade de demissão, nos termos do artigo 317, da mesma legislação.

Art. 2º – DETERMINAR, por parte da Secretaria Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio de cópia dessa à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças – SGPF, para as devidas anotações no assentamento da servidora.

Art. 3º – ENVIAR os autos, após a publicação desta portaria, à 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 2ª CPPAD, instituída pela Portaria nº 001/2013-GAB/SES, para que essa cientifique a interessada quanto a instauração de procedimento administrativo disciplinar em seu desfavor; bem como dê início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto art. 1º.

Art. 4º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – DETERMINAR, à Comissão Processante, que cientifique a Controladoria-Geral do Estado, quanto a instauração deste feito.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de junho de 2015.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Portaria nº 334/2015-GGP/SGPF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nota Técnica nº 096/2013-SCI da Superintendência Central de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado e o Ofício nº 072/2015-DIRGERAL-GEED do Grupo Executivo de Enfrentamento às Drogas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Adriano José Curado Santos e Luís Gonzalo Gomes Barretos, ambos ocupantes do cargo efetivo de Médico do quadro de pessoal desta Pasta, com carga horária de 20 horas semanais, para integrarem ao Grupo Executivo de Enfrentamento às Drogas – GEED, desempenhando as seguintes atividades:

I – realizar consultas, triagem e avaliação clínica para aferição das condições de saúde física, psíquica e mental dos dependentes químicos, proporcionando atenção centrada no nível necessário em cada caso;

II – assistência médica dos pacientes usuários de substâncias psicoativas que buscam atendimentos conforme condições específicas, e encaminhamento para as unidades paciatadas conforme perfil a ser tratado, objetivando a promoção e reabilitação dos dependentes químicos;

III – encaminhamento para comunidades terapêuticas para início do tratamento após aferição do caráter voluntário da procura de cada indivíduo, respeitando as individualidades sociais, religiosas e culturais, bem como os requisitos exigidos pelas comunidades terapêuticas conveniadas com o Estado de Goiás;

IV – consultas e orientações aos pacientes e familiares sobre os tratamentos a ser instituídos, com prescrição médica para o início do

tratamento ambulatorial. Em alguns casos são orientados a seguir o acompanhamento ambulatorial pelos CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), ou grupos de alto e mútua ajuda;

V – solicitação de exames gerais, sorologia virais (Hepatite B, C e HIV), pesquisa de tuberculose e análise dos resultados para definição das condutas médicas. Em mulheres com idade fértil, é avaliada a possível gestação, e caso constatada, serão acompanhadas pela rede de atenção à saúde, com pré-natal, antes do encaminhamento. Pacientes com patologia clínica c/ou psíquica, serão encaminhados para rede de atenção à saúde, conforme avaliação, para tratamento hospitalar;

VI – redigir e enviar relatórios médicos para as comunidades terapêuticas acerca das condições clínicas e psíquicas do paciente, colocando-os a disposição para eventuais esclarecimentos e auxílio terapêutico.

Art. 2º Os servidores citados nesta Portaria desenvolverão as atividades no Centro Estadual de Avaliação Terapêutica – Álcool e Drogas, localizado na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 188, quadra F-13, lote 24, Setor Sul, Goiânia-GO, cujo local é coordenado pelo Grupo Executivo de Enfrentamento às Drogas (GEED).

Art. 3º O controle de produtividade, frequência, licenças e assiduidade deverão ser atestadas pelo próprio GEED, que se responsabilizará por acompanhar e fiscalizar tais quesitos funcionais e encaminhar a frequência dos servidores desta Pasta à Coordenação da Folha de Pagamento da Gerência de Gestão de Pessoas até o 5º dia útil de cada mês.

Art. 4º O Grupo de Enfrentamento às Drogas – GEED deverá comunicar o Titular desta Pasta sobre qualquer alteração do local de trabalho e das atividades desenvolvidas pelos servidores citados nesta portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 19 de Junho de 2015.

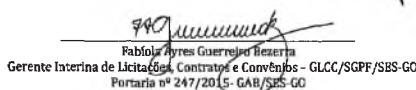

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

PROCESSO Nº 201500010019668
NOME: GALAE/SES-GO
ASSUNTO: CONTRATO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015 - SES/GO

A Gerência de Licitação, Contratos e Convênios, da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – GLCC/SGPF/SES-GO, na forma do Inc. X, art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 201500010009668, vislumbra elementos existentes para que, *salvo melhor juízo*, seja declarada INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, à COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS – CELG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0003-04, para o fornecimento de energia elétrica na estrutura tarifária horossazonal verde, grupo A, demanda de 126 Kva, para uso exclusivo nas atividades do HEMOCENTRO/SES-GO, ao valor mensal estimado de R\$ 22.160,59 (vinte e dois mil cento e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o montante de R\$ 797.781,24 (setecentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), por um contrato de 36 (trinta e seis) meses.

Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, em Goiânia-GO, aos 25 dias do mês de junho de 2015.


Fabíola Ayres Guerreiro Bezerra
Gerente Interina de Licitação, Contratos e Convênios – GLCC/SGPF/SES-GO
Portaria nº 247/2015-GAB/SES-GO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015 - SES/GO

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201500010009668 e com escopo no Despacho nº 632/2015, de lavra da Advocacia Setorial desta Pasta – AS/GAB/SES-GO.

Publique-se.

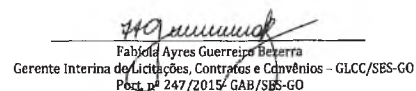
Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, em Goiânia-GO, aos 25 dias do mês de junho de 2015.


Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015 – SES/GO

A Gerência de Licitação, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – GLCC/SGPF/SES-GO, na forma do Inc. X, art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 201500010002427, vislumbra elementos existentes para que, *salvo melhor juízo*, seja declarada INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, à empresa UNO HEALTHCARE CONSULTORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.316.418/0001-66, para o fornecimento do produto: Bomba Pulsátil para transporte, armazenagem e perfusão renal portátil, LifePort Kidney Transporter (Kit Perfusão Renal), no valor de US\$ 41.640,00 (quarenta e um mil seiscentos e quarenta dólares), com frete internacional no valor de US\$ 1.378,00 (mil trezentos e setenta e oito mil dólares). Será devido a quantia de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), da taxa SISCOMEX. A entrega se dará de forma total e imediata.

Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, em Goiânia-GO, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

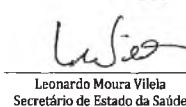

Fabíola Ayres Guerreiro Bezerra
Gerente Interina de Licitação, Contratos e Convênios – GLCC/SES-GO
Port. nº 247/2015-GAB/SES-GO

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015 – SES/GO

Ratifico a declaração acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201500010002427, e com escopo no Despacho nº 60/2015, de lavra da Advocacia Setorial desta Pasta – AS/GAB/SES-GO.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, em Goiânia-GO, aos 25 dias do mês de junho de 2015.


Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde


Imprensa Oficial

do Estado de Goiás

DIÁRIO OFICIAL

Assine o Diário Oficial do Estado de Goiás e fique por dentro da Administração Pública de seu Estado.

Sede: Rua SC-1, Nº 299, Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-290 Goiânia - GO
Fones: 3201-7663 / 3201-7623 / 3201-7639
Fax: 3201-7779
www.agecom.go.gov.br